



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 016/2025

O Vereador abaixo subscrito no uso de seus direitos legais e constitucionais que lhe são conferidos por lei, vem através do presente, **REQUERER** a Mesa Diretora envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências do departamento competente, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de o Poder Executivo construir mais casas populares para pessoas com baixa renda, através de programas estaduais ou federais?

2. A Prefeitura Municipal possui levantamento preciso do atual déficit habitacional em nosso município? Se sim, enviar a lista de espera por faixa de renda.

3. Referente às quinze casas noticiadas e, em andamento no loteamento São Sebastião: Qual a previsão de conclusão? Já foram selecionadas as famílias que serão contempladas? E quais são os critérios para seleção dos contemplados?

4. Há previsão de construção de mais casas populares em nosso município nos próximos 4 anos?

5. Em caso positivo, qual a previsão para o início das construções em questão?



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Saliento que o programa de habitação do Governo Estado do Paraná Casa Fácil Paraná é voltado para os 399 municípios paranaenses. E tem por objetivo viabilizar a construção de moradias para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, priorizando aquelas com menor renda.

Ressalto que há ainda um grande número de famílias em nosso município, necessitando de casas para moradia, evitando pagar aluguel que hoje está um valor alto para nossa região inclusive na nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico, por fim, que a presente propositura se faz necessária para que a população de baixa renda de nosso município tenha acesso à residência própria, proporcionando uma moradia popular com toda a estrutura adequada.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.


MILTON KULTZ

Vereador